



Data de Impressão:

26/08/2019 19:15:43

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.156/2019  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar Divisão de Material/Diretoria Administrativa e no Projeto de Visita Monitorada ao Centro de Memória do MPSE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o pleito formulado no GED nº 20.27.0046.0000034/2019-88, datado de 19 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Material/Diretoria Administrativa;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Projeto de Visita Monitorada ao Centro de Memória do MPSE;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Thiago José Menezes da Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na Divisão de Material//Diretoria

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004643/2019-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

**26/08/2019 19:15:43**

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Administrativa das segundas até às quintas-feiras, e, no Projeto de Visita Monitorada ao Centro de Memória do MPSE, às sextas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos até 19 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004643/2019-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010